



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 89

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Anselmo Ítalo Leopoldino

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de fortalecer as atividades culturais e carnavalescas promovidas pelo Bloco Carnavalesco Pura Cadência, reconhecendo sua relevância para a preservação das manifestações tradicionais de matriz popular, para a promoção da cultura local e para o incentivo à participação comunitária. O apoio financeiro é fundamental para assegurar qualidade estética, organização e segurança durante a preparação das apresentações, contribuindo para a valorização artística e para o fortalecimento das ações culturais desenvolvidas pelo bloco.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de fantasias prontas, tecidos, fitas, colas, tintas, paetês, plumas e demais materiais necessários à confecção de fantasias do Bloco Carnavalesco Pura Cadência. Inclui-se, ainda, o pagamento de serviços de costureira na modalidade MEI e de serralheiro, a compra de ferragens destinadas à montagem de carro alegórico e a confecção de camisas, garantindo a adequada preparação, organização e identificação dos integrantes nas atividades carnavalescas promovidas pelo bloco. Beneficiário: Bloco Carnavalesco Pura Cadência

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA
13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO

13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 02:

----- R\$ 2.000,00
----- R\$ 2.000,00

Total Unidade 07:

Total Orgão 02:

Total Geral Acrescido:

----- R\$ 2.000,00
----- R\$ 2.000,00
----- R\$ 2.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

----- R\$ 2.000,00
----- R\$ 2.000,00

Total Unidade 02:

Total Orgão 02:

Total Geral Reduzido:

----- R\$ 2.000,00
----- R\$ 2.000,00
----- R\$ 2.000,00

Anselmo Ítalo Leopoldino